



LEI Nº 2.350/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“Denomina de José Francisco dos Santos rua do loteamento Guarani, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL JULIO CEZAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Francisco dos Santos a rua principal da quadra E do loteamento Guarani, em Palmeira de Fora, rua que fica paralela a rua Rosa Guedes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 07 de janeiro de 2021

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio